



Projeto de Lei Nº 3/2024

Dispõe sobre a instituição da semana da orientação profissional para o primeiro emprego nas escolas públicas municipais de Alumínio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alumínio APROVA:

Art. 1º Fica instituída a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego” a ser realizada, anualmente em data a ser designada pelas escolas.

Art. 2º Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei, as escolas públicas municipais poderão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 9º ano do ensino fundamental II.

Art. 3º O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta Lei tem o objetivo de:

I - Informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II - Esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

III - Apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei 10.097/2.000, conhecida como Lei da Aprendizagem;

Art. 4º As atividades consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 5º Para a melhor execução dos objetivos da “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego”, a Prefeitura Municipal, em parceria com empresas privadas e públicas, e outras entidades escolares, poderá convidar profissionais de várias áreas para proferirem palestras, discorrendo sobre as suas experiências profissionais, bem como realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais convidados.

Art. 6º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

**JEAN DA ELITE
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir no Município de Alumínio a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego.

Este projeto tem como finalidade auxiliar na escolha e esclarecer dúvidas com relação as profissões ofertadas no mercado de trabalho a jovens que estão finalizando o ensino fundamental. Assim como foi relatado no projeto, o Poder Executivo Municipal, fechará parcerias com empresas, instituições e demais meios que gerem vínculos empregatícios para auxiliar no processo de escolha dos jovens da cidade de Alumínio facilitando e até mesmo antecipando a escolha sobre qual profissão seguir após o término do Ensino Médio, reduzindo a possibilidade de haver um hiato entre sua formação média até o início de um curso a nível técnico ou superior.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei em questão.

**JEAN DA ELITE
VEREADOR**